

PORTARIA Nº. 068 /2018, DE 08 DE fevereiro DE 2018.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 19/2018 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor JOSÉ MOREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor JOSÉ MOREIRA, Agente de Vigilância, matrícula funcional nº 1981 previsto para 01/02/2018 à 20/02/2018, referente ao período aquisitivo de 07/02/2016 a 06/02/2017.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/02/2018 à 10/02/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de fevereiro de 2018.


Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 02 / 18

 Letícia Maria Pereira  
Secretária Executiva  
e  
Fundação Unirg  
Fundação Unirg